



Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT

Prefeito: SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM

LEI Nº 125/89

DE: 19 DE JULHO DE 1.989.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública Municipal a Associação de Pequenos e Mini-Produtores Rurais de Placa Santo Antônio, e dá outras providências.

SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, que lhe são conferidas por Lei,
Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública Municipal a Associação de Pequenos e Minis-Produtores Rurais de Placa Santo Antônio, no Salão Paroquial.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juscimeira
Gabinete do Prefeito
Em, 19 de julho de 1.989.

SANCIONO:

SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM

Prefeito Municipal